



LIDL  
Em 27/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Distrital Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº IND 1267/2003  
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.  
Em 27/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa de Cirurgia Eletiva de Estômago (cirurgia bariática) no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação do Programa de Cirurgia Eletiva de Estômago (cirurgia bariática) no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Justificação

O número de indivíduos com obesidade mórbida no Brasil tem crescido de forma significativa e Brasília não é exceção. As pessoas com mais de 30 quilos acima do peso recomendado entram em faixa de risco grave para a saúde e se tornam propensas ao desenvolvimento de inúmeras enfermidades. O cidadão com obesidade severa aos vinte ou trinta anos, se não for tratado, tem boa probabilidade de chegar ao nível mórbido com quarenta anos e desenvolver diabetes, cardiopatias, entre outras doenças.

Para boa parte dos obesos, a solução é a cirurgia de estômago, sobretudo no caso de pessoas submetidas a inúmeros regimes e às implicações nefastas do efeito sanfona, ou seja, a perda de peso seguida de retomada com alguns quilos a mais. Com

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1267/03  
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Augusto Carvalho

a cirurgia de estômago, essas pessoas conseguem perder peso de forma efetiva e duradoura, o que lhes devolve a qualidade de vida e, em muitos casos, a dignidade e o respeito diante da sociedade.

Se, num primeiro momento, a cirurgia pode custar caro ao cofres públicos, a quantia se torna pequena quando comparada aos valor dos medicamentos e internações a que os obesos serão submetidos ao longo da vida. A realização da cirurgia eletiva de estômago é uma forma de investir no cidadão hoje para poupar os recursos do Estado amanhã.

Adotar esse procedimento em Brasília, a exemplo do que já tem sido feito no município de Várzea Grande, Mato Grosso, é seguir o caminho do pioneirismo no combate a uma das doenças mais sérias do contexto contemporâneo.

Sala das Sessões, em

2003.

**Augusto Carvalho**  
Deputado Distrital - PPS

